



encerramento de todos os itens/lotos. Após o registro de inabilitação de um licitante, deverá selecionar o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado;

50. Permitir controlar o tempo esperado entre um lance e outro durante a fase de lances do pregão, por meio de um cronômetro no sistema, quando for necessário;
51. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, em conformidade com lei complementar 123/2006;
52. Possibilitar o cadastramento de critérios e quesitos para julgamento pela melhor técnica e preço, bem como efetuar o cálculo automático do índice técnico utilizado, do índice de preço e nota final de cada participante;
53. Gerar a ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão;
54. Emitir, no mínimo, os seguintes termos e relatórios necessários e exigidos por Lei: Termo de abertura e autorização do processo licitatório, Parecer Jurídico, Parecer Contábil, Publicação do edital, Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório, Atas do Pregão, Emissão de contratos, Notas de autorização de fornecimento;
55. Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas;
56. Permitir configurar assinaturas que serão exibidas nos relatórios;
57. Gerar os relatórios para divulgação das compras na internet, nos termos da lei 9.755/98 e decreto 28/99;
58. Permitir criar e editar modelos de editais e de contratos à partir de modelos pré-existentis;
59. Gerar todos arquivos para alimentação do SICOM do TCEMG, bem como os anexos exigidos pela Instrução 03/2014;
60. Gerar relatório completo de inconsistências na geração dos arquivos para o SICOM, com a indicação detalhada dos campos a serem alterados ou corrigidos na fase de pré-validação dos arquivos;
61. Disponibilizar o conteúdo na íntegra das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema;
62. Possibilidade de buscar automaticamente no site da Receita Federal os dados cadastrais do fornecedor para a emissão comprovante de inscrição e situação cadastral;
63. Permitir também utilizar os dados existentes no sistema da Receita Federal para cadastrar novos fornecedores ou atualizar os dados dos fornecedores já cadastrados;
64. Possuir recurso para pesquisa de opções do menu do sistema com filtro por palavras-chave;
65. Possuir recurso de ajuda "on line" com possibilidade de acesso através de tecla de atalho para orientação ao usuário na utilização de cada programa do sistema;
66. Possuir gerador de relatório para utilização pelo próprio usuário quando for necessário desenvolver algum relatório específico.



g) SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL:

1. Emitir a ordem de abastecimento permitindo o lançamento automático da despesa;
2. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo;
3. Permitir controlar serviços, peças e acessórios efetuadas nos veículos;
4. Possuir controle de troca de pneus;
5. Permitir controlar manutenção preventiva, trocas ou complemento de óleo;
6. Permitir controlar as licitações de combustíveis, informando a quantidade licitada gasta e o saldo restante;
7. Possuir cadastro de licenciamento, multas, IPVA, seguros e seguradoras;
8. Permitir controlar a validade das carteiras de habilitação dos motoristas;
9. Permitir controlar as reserva de veículos por centro de custo e por funcionário;
10. Possibilitar a emissão de relatório de gastos de veículo por período;
11. Possibilitar a geração de relatórios gerenciais;
12. Possuir ficha de acompanhamento do veículo com emissão por período;
13. Possibilitar a emissão de ordens de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema;
14. Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/ hora de saída e chegada;
15. Gerar os arquivos para alimentação do SICOM do TCEMG.

i) SISTEMA DE ALMOXARIFADO:

1. Permitir o controle do almoxarifado central, bem como dos sub-almoxarifados, caso necessário;
2. Permitir transferência entre os almoxarifados e sub-almoxarifados, efetuando atualização automática em cada estoque;
3. Efetuar a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material e emitir comprovante de entrega;
4. Possibilitar a visualização do preço médio e configurar características personalizadas para cada material;
5. Possibilitar o cadastro de unidades de medida, permitindo abreviaturas.
6. Possuir o controle de saldos físicos e financeiros dos estoques por material existente em cada almoxarifado, dispondo: configuração de níveis de ressurgimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material; relatórios que possibilitem emitir a posição em determinada data;
7. Atualizar automaticamente o preço da última compra, para estimativa de custo do pedido.
8. Manter o controle de diversos almoxarifados, com restrição de acesso.
9. Controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de processos e relatórios.
10. Permitir controlar as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente.



11. Efetuar transferências de materiais entre almoxarifados, possibilitando a emissão da nota de transferência.
12. Efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.
13. Utilizar o conceito de centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consume;
14. Possuir o controle de saldos físicos e financeiros dos estoques por material existente em cada almoxarifado, considerando os níveis de ressuprimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material.
15. Possibilitar registrar a abertura e o fechamento de inventários, permitindo: bloqueio das movimentações durante a sua realização;
16. Gerar o relatório de inventários abertos e encerrados por estoque, material, inventário e período e gerar planilha para conferência manual, caso necessário.
17. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque, possibilitando informar (Corredor, Estante, Prateleira);
18. Emitir um relatório que demonstre todas as movimentações de materiais por estoque no período informado, contendo, saldo anterior, movimentos de entrada, saída e saldo do material no período, visualizando a forma sintética e analítica;
19. Possuir controle de permissão dos usuários que podem atender requisição de compras e materiais;
20. Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque;
21. Permitir efetuar a movimentação do estoque determinando um período para os lançamentos, conseqüentemente, o bloqueio dos movimentos fora do período;
22. Gerar relatório que demonstre as operações realizadas no período permitindo a consolidação dos estoques agrupando por natureza;
23. Permitir a unificação de materiais duplicados, com transferência de todas as movimentações;
24. Emitir um relatório com o resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque, e o resultado final no ano;
25. Possuir rotina para o encerramento de exercício não permitindo movimentações no exercício anterior.
26. Possibilitar a emissão da ficha de estoque, mostrando as entradas/saídas(físicas e financeiras) realizadas em determinado período por material, com indicação do saldo anterior e no final do período;
27. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais.
28. Gerar relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período agrupando por centro de custo.



29. Emitir relatório detalhado das movimentações de um determinado material por período, almoxarifado e centro de custo, demonstrando o saldo físico atualizado;
30. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado, sub-almoxarifado, período, materiais vencidos, materiais a vencer;
31. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano;
32. Emitir relatório que demonstre a média de gastos mensais por centro de custos ou material considerando um determinado período.

j) SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB:

1. Disponibilizar ao cidadão ferramenta para acesso aos serviços prestados pelo Município por meio do site da Prefeitura;
2. Permitir o acesso ao sistema de forma configurável, podendo o contribuinte usar o seu CPF ou CNPJ com opção ou não de definição de senha, ou ainda pelo seu código cadastral, código do imóvel, do econômico ou da sua inscrição imobiliária, quando for o caso;
3. Permitir que seja configurado a forma de cadastro do cidadão, podendo definir se o mesmo será automático ou por meio de deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexar documentos;
4. Gerar relatório demonstrativo da situação de cada contribuinte perante o fisco municipal, seus débitos, parcelamentos, corrigidos com valores atualizados até a data da consulta;
5. Permitir a geração do alvará de localização nos moldes estabelecidos pela Prefeitura;
6. Permitir a emissão da CND (certidão negativa de débito) bem como a certidão positiva ou positiva com efeito de negativa;
7. Permitir a checar a autenticidade das CND's por meio de código próprio;
8. Gerar guias de recolhimento de qualquer tributo municipal vencido ou não, parcelado ou reparcelado, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN pronta para o recolhimento;
9. Permitir a geração da segunda via do IPTU, com as devidas correções de juros e multa quando em atraso;
10. Possibilitar, via Internet, a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no setor de protocolo;
11. Permitir gerar a abertura de um protocolo via web;
12. Permitir ao contribuinte obter informações referentes aos processos que o mesmo tenha adentrado via protocolo, como: descrição do processo, situação e localização atual, últimas tramitações, se existe pendências e se o processo foi deferido ou indeferido.
13. Informar automaticamente o cidadão por e-mail acerca das tramitações de seus processos protocolados no sistema de protocolo da Prefeitura, bem como o acesso aos pareceres elaborados para os mesmos, evitando assim que o mesmo tenha que se dirigir até a sede da Prefeitura;



14. Permitir a consulta aos processos via internet, com no mínimo os seguintes filtros: número, requerente, CNPJ, ou CPF;
15. Possibilitar ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consultas e emissão de extratos, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real;
16. Permitir fazer downloads dos documentos e anexos referente aos processos, bem como das suas tramitações;
17. Permitir aos contadores, cartórios e também imobiliárias acessar informações na WEB dos clientes para os quais prestam serviços;
18. Permitir a emissão de documentos como alvará de licença e localização, alvará de licença do corpo de bombeiros e alvará de licença da vigilância sanitária;
19. Permitir aos cidadãos solicitar serviços e gerar as respectivas taxas de forma integrada com o sistema de gestão das receitas e tributos via WEB;
20. Possibilitar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento pelo usuário;
21. Possibilitar alteração de dados referentes a endereço diretamente pelo contribuinte;
22. Configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativas de contribuintes e do econômico;
23. Possibilitar que o contribuinte solicite serviço de coleta seletiva para seus imóveis pela WEB, podendo configurar a solicitação informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação de coleta;
24. Configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuintes e do econômico
25. Configurar a solicitação de emissão de carnês via WEB informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação;
26. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma única guia;
27. Permitir ao cidadão solicitar a emissão de carnês via web para seus imóveis, beneficiando-o com a isenção da respectiva taxa;
28. Gerar código de controle para checagem de veracidade das informações contidas nos documentos gerados pelo sistema.
29. Possuir módulo ITBI na WEB, permitindo ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis urbanos sem a necessidade do mesmo se dirigir até a Prefeitura;
30. Permitir a emissão de Certidão de ITBI, com a guia de pagamento do respectivo tributo em anexo diretamente pela WEB;
31. Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis rurais pela Web, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado;
32. Permitir configurar se a geração do ITBI será automática ou através de deferimento de servidor público habilitado no sistema;



33. Possibilitar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema;
34. Possibilitar consulta de solicitações de ITBI anteriores, com filtros de código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação.

k) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

1. Disponibilizar as informações exigidas pela lei 131/2009 com filtros para consulta diretamente no sistema, evitando a consulta por meio de relatórios em formato PDF;
2. Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas;
3. Possibilitar o cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado;
4. Permitir que o usuário configure qual consulta deseja exibir por entidade;
5. Permitir atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário;
6. Permitir exportar em formato CSV utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados;
7. Permitir consulta de informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial (Receitas, Despesas, Patrimônio, Frotas, Licitações e Gastos com Pessoal) com filtros de pesquisa para que o usuário encontre a informação desejada de forma simples, sendo no mínimo:
 - a) Receita Orçada X Arrecadada mensalmente, demonstrando a quebra por rubrica;
 - b) Despesa por credor, possibilitando filtro por credor ou para todos os credores cadastrados e com movimentação;
 - c) Despesas por órgão;
 - d) Despesas por programa;
 - e) Despesa por projeto/atividade;
 - f) Despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tipo e período selecionado;
 - g) Relação de empenhos por ordem cronológica;
 - h) Despesas com diárias e passagens, com opção para filtro de pesquisa por servidor ou todos;
 - i) Despesa com transferências financeiras a terceiros;
 - j) Gastos diretos por despesa
 - k) Informações sobre os processos de compra direta;
 - l) Informações sobre os contratos do Município;
 - m) Informações sobre convênios realizados pelo Município;



- n) Relação dos bens patrimoniais;
 - o) Relação dos veículos/frotas;
 - p) Informações sobre a remuneração com pessoal (efetivos, contratados, inativos, estágio) com filtro de pesquisa.
8. Permitir download em PDF do cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011;
 9. Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).
 10. Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.
 11. Possibilitar o envio de e-mail para o administrador informando sobre a última geração de carga para o sistema.
 12. Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos;
 13. Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade de forma opcional;
 14. Permitir definir se será possível visualizar as informações de uma entidade específica ou de todas as entidades vinculadas ao Município;

I) SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS:

1. Permitir a qualquer cidadão solicitar informações à entidade conforme Lei Nº 12.527/2011, de forma que seja possível que o cidadão acompanhe a sua solicitação de informação através de consulta externa de processos. Deve permitir que seja realizado a consulta dos processos pelo CPF/CNPJ do requerente, nome do requerente ou número do processo;
2. Possibilitar ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização, via internet;
3. Possibilitar o acesso ao sistema, com login integrado aos demais sistemas;
4. Possuir integração com o cadastro de contribuintes do sistema de gestão tributária;
5. Permitir que os requerentes cadastrados no sistema de protocolo sejam integrados automaticamente com o sistema de gestão tributária;
6. Permitir que o cadastro de endereço do sistema de arrecadação possa ser integrado automaticamente com o sistema de gestão de protocolo.
7. Possibilitar ao cidadão a consulta de seus processos pela Web;
8. Permitir cadastrar a estrutura organizacional da Prefeitura, devendo ser composta, no mínimo, por Órgãos, Unidades e Departamentos;



9. Possibilitar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos;
10. Permitir a definição de quais usuários poderão ter acesso a processos em um determinado departamento;
11. Definir grupos de solicitações de forma a categorizá-los de acordo com a necessidade;
12. Manter registro das solicitações a serem protocoladas;
13. Permitir controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação;
14. Possibilitar a definição de um roteiro a ser seguido pela solicitação e com a previsão de permanência em cada departamento;
15. Permitir a protocolização de solicitações, dando entrada em processos;
16. Permitir ao usuário configurar o reinício da numeração de processos anualmente;
17. Gerar a emissão de um comprovante de protocolização;
18. Permitir a tramitação do processo fornecendo pareceres ao mesmo;
19. Permitir consultar o andamento do processo em toda a sua vida útil;
20. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo;
21. Permitir o encerramento e arquivamento dos processos;
22. Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais e gerenciais , tais como: Solicitações, pessoas, por processos encerrados, organograma, usuários, movimentações tempo de permanência , abertura , além de informações sobre estornos de arquivamentos e encerramentos;
23. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, tais como: Acompanhamento de processos, Relação de processos por órgão, unidade, departamento, solicitação e Requerente;
24. Possibilitar a geração de gráficos com informações sobre os processos;
25. Ao efetuar um determinado tramite com um processo indicar na mesma tela a próxima ação a ser feita com o referido processo, facilitando o entendimento pelo usuário;
26. Permitir ao usuário configurar, criar e manipular campos criando assim a possibilidade de inserir novos itens em um determinado cadastro assim como novas paginas de forma personalizada;
27. Permitir ajuntamento de processos por anexação ou apensação;
28. Permitir inserir movimentações aos processos como paradas ou cancelamentos e seus respectivos estornos;
29. Permitir a emissão de gráficos de abertura de processos por Organogramas e Solicitações.



30. Permitir definir as regras para ajuntamentos por apensação, possibilitando ajuntar processos de organogramas, solicitações ou requerentes diferentes do processo principal.
31. Permitir alterar o número do processo no momento em que o mesmo está sendo cadastrado.
32. Permitir configurar para cada usuário se o mesmo pode realizar tramitações e encerramento para processos dos organogramas que está vinculado, mesmo que o processo não esteja atualmente com o ele.
33. Permitir a geração de Taxas: emissão, cancelamento, baixa e estornos referentes a taxas para os processos. As taxas devem ser configuradas por solicitação e inseridas automaticamente na abertura do processo, podendo informar manualmente.
34. Possuir opção de bloquear andamentos em processos cuja as taxas não tenham sido pagas;
35. Gerar relatório de processos do organograma permitindo visualizar todos os processos que foram recebidos e/ou enviados em um determinado período por organograma.
36. Permitir excluir processos que não possuem movimentações;
37. Permitir realizar andamento automaticamente na abertura de processos;
38. Permitir informar além do requerente, quem é o beneficiário do processo;
39. Permitir a emissão de relatórios em diversos formatos (PDF, HTML e XLS);
40. Permitir, ao consultar um processo, realizar a busca pelo beneficiário do processo, além de poder visualizá-lo na tela;
41. Possibilitar informar a quantidade de taxas na abertura de processos.
42. Possibilitar a consulta das solicitações de abertura não analisadas e indeferidas através da consulta externa de processos.
43. Permitir que as informações de pagamentos das guias realizadas através da baixa de pagamento no sistema de arrecadação sejam integradas automaticamente ao sistema de gestão de protocolo;
44. Possibilitar o gerenciamento das guias emitidas no sistema de protocolo, como guias em aberto, canceladas e pagas de forma integrada com o sistema de arrecadação;

m) SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISS VIA WEB:

1. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica, via Web, com validade jurídica;
2. Atender a "Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011" referente aos novos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional ;



3. Permitir selecionar mais de um modelo de nota fiscal eletrônica para a Prefeitura escolher qual modelo de sua preferência;
4. Permitir ao prestador de serviço personalizar a nota fiscal eletrônica com sua logomarca;
5. Permitir o controle sequencial das notas fiscais emitidas, permitindo ou não que a mesma seja alterada;
6. Permitir o cancelamento de notas fiscais eletrônicas, informando o tomador do serviço por e-mail;
7. Possibilitar configurar créditos para abatimento em impostos municipais, quando for o caso;
8. Possibilitar acesso através de usuário e/ou certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ);
9. Permitir a substituição de uma nota fiscal de serviço eletrônica por várias e várias notas fiscais de serviço eletrônicas por uma, **SOMENTE UMA POR UMA**;
10. Possibilitar ao emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas;
11. Permitir regulamentar as alíquotas dos serviços tributáveis conforme legislação do Município;
12. Possibilitar ao contribuinte a geração de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas no período, incluindo as notas canceladas e substituídas, quando for o caso;
13. Após executar a rotina de substituição de notas, as notas que foram substituídas devem ser exibidas com uma tarja contendo a informação **"SUBSTITUÍDA/CONCELADA"**.
14. Possibilitar ao contribuinte a geração da guia de recolhimento referente as notas fiscais de serviço eletrônicas, permitindo que o mesmo possa escolher as notas que deseja incluir em cada guia;
15. Possuir consulta dos prestadores de serviços do município que emitem Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
16. Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS;
17. Permitir ao Município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor;



18. Permitir ao Município a definição de alíquotas para cada prestador de serviço;
19. Gerar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por contribuinte;
20. Emitir relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE;
21. Permitir a consulta de notas fiscais de serviço eletrônicas por RPS (recibo provisório de serviço), via "Web – Service";
22. Gerar o envio de um RPS ou lotes contendo arquivos de RPS para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas;
23. Possibilitar a consulta da situação do lote de RPS via "Web-Service";
24. Possibilitar integração de dados referentes aos lançamentos com os demais módulos do sistema de gestão das receitas próprias e tributos;
25. Registrar na nota fiscal de serviços eletrônica, o código do RPS que gerou a nota;
26. Possibilitar o intercâmbio automático de dados com o módulo de escrituração fiscal do ISS;
27. Permitir a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência, por atividade e por evolução das notas emitidas;
28. Permitir a consulta de RPS convertido fora do prazo;
29. Permitir que o tomador de serviço informe quando da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;
30. Permitir a geração da NFS-e através do ERP e autenticá-la através de Web Services ou conversão de RPS;
31. Enviar e-mail automaticamente ao tomador de serviço após a conversão do RPS recebido para nota fiscal de serviço eletrônica;
32. Enviar e-mail ao fiscal do Município quando for efetuada uma solicitação de acesso ao sistema;
33. Possibilidade de selecionar o formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML, DOCX e XLS;
34. Consultar a autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica;
35. Permitir a exportação de todas as notas fiscais no formato XML;